



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1148/ 2017 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 534.700,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.007 Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30 Material de Consumo		20.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00 Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01 Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08 Educação de Qualidade	
Ação	2.023 Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		7.700,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			Material de Consumo
			135.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Mun. de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Mun. de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - CRECHE			
3.3.90.30			Material de Consumo
			90.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			111.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Mun. de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Mun. de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30			Material de Consumo
			15.000,00
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente
			61.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.045	Outros Benefícios Sociais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.045 - Outros Benefícios Sociais			
3.3.90.32			Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
3.3.90.30			Material de Consumo
			35.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 534.700,0.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os de excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. **4.320**/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	85.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.6.0.0.13.01.00.00
DESCRIÇÃO	Serviços de Inscrição em Concurso Público
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	236.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.03.02
DESCRIÇÃO	IRRF - S/ Folha de Pagamento do Pessoal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	65.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.04.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do IPI sobre Importação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	102.700,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 534.700,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/ 2017 .

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1036**, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2017 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/02/2018